



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 462 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

Autoriza a cessão de servidor municipal para o Poder Judiciário de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor **CIDNEY BARBIERO FILHO**, para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário de Francisco Beltrão.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão suportados pelo órgão de origem da cessão, mediante ressarcimento.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL